



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**

Ao(s) Quatorze dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às Oito Horas e Trinta Minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Jacinta Maria Hermes, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 32 de 06/01/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 80/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 21/2021. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP	OLMIR JOSÉ MENEGHETTI	47743387968
JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA	JACKSON LAERTE ZWIRTES	01248963083

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME
CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP
JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

NOME

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Prestação de consultoria na área de gestão de saúde pública no desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) Ambulatorial e Hospitalar, assegurando aos municípios o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerido alterações quando necessário. b) Orientar sobre a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) relativo ao Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatórios detalhados quadrimestrais do quadrimestre anterior e Pactuação Inter federativa dos Indicadores de Saúde. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Quadrimestrais. c) Orientar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente – fundo a fundo – de acordo com os blocos de financiamento e legislação vigente. d) Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012. e) Disponibilizar treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à (EAP), e Saúde Bucal (SB), entre outras, abordando o processo de trabalho em saúde, as ações e diretrizes de cada programa, conforme legislação específica vigente; e) Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

2.979 de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil. f) Acompanhar a transferência regular dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das transferências de recursos. g) Auxiliar a gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos mesmos. h) Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras, que após leitura e análise, deverá orientar a gestão municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso; i) Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações ministeriais no DATASUS, como e-SUS/AB, BPA, SIA, CNES entre outros, alertando o gestor municipal quando da ausência e/ou inconsistências de medidas corretivas. j) Emitir pareceres técnicos, quando houver a solicitação pela gestão municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica. k) Manter atualizadas as informações relativas à composição do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). l) Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde e Audiências Públicas relacionadas à Saúde. m) Auxiliar na elaboração de editais de compras de produtos e/ou serviços, descrevendo as características e as informações necessárias para execução dos serviços e/ou produtos a serem adquiridos. n) Auxiliar na alocação/relocação de profissionais, de acordo com a área de atuação, função de admissão e de acordo com o perfil profissional necessários. o) Supervisionar e alimentar o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e ainda, efetuar o cadastro, adequação/readequação de propostas do Programa Requalifica USB, quando for o caso. p) Gerenciar objetos e propostas de recursos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde - FNS, do Fundo Estadual de Saúde - FES e Emendas Parlamentares. q) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada.

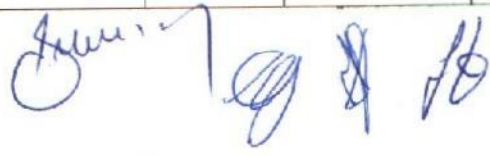
Empresa: 299498 - CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP	
Proposta Inicial: 3.950,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3.870,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 3.792,000

Empresa: 415155 - JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA	
Proposta Inicial: 4.166,700	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3.910,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 3.831,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 3.754,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Prestação de consultoria na área de gestão de saúde pública no desenvolvimento das seguintes atividades: a) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada	JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA	12,00	3.754,00000	45.048,00

 Página 2 de 5



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

Integrada (PPI) Ambulatorial e Hospitalar, assegurando aos municípios o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerido alterações quando necessário. b) Orientar sobre a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) relativo ao Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatórios detalhados trimestrais do trimestre anterior e Pactuação Inter federativa dos Indicadores de Saúde. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Trimestrais. c) Orientar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente – fundo a fundo – de acordo com os blocos de financiamento e legislação vigente. d) Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012. e) Disponibilizar treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à (EAP), e Saúde Bucal (SB), entre outras, abordando o processo de trabalho em saúde, as ações e diretrizes de cada programa, conforme legislação específica vigente; e) Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Prevenção Brasil. f) Acompanhar a transferência regular dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das transferências de recursos. g)

Jun 17

[Handwritten signatures]



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras


Auxiliar a gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos mesmos. h) Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras, que após leitura e análise, deverá orientar a gestão municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso; i) Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações ministeriais no DATASUS, como e-SUS/AB, BPA, SIA, CNES entre outros, alertando o gestor municipal quando da ausência e/ou inconsistências de medidas corretivas. J) Emitir pareceres técnicos, quando houver a solicitação pela gestão municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica. k) Manter atualizadas as informações relativas à composição do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). l) Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde e Audiências Públicas relacionadas à Saúde. m) Auxiliar na elaboração de editais de compras de produtos e/ou serviços, descrevendo as características e as informações necessárias para execução dos serviços e/ou produtos a serem adquiridos. n) Auxiliar na alocação/realocação de profissionais, de acordo com a área de atuação, função de admissão e de acordo com o perfil profissional necessários. o) Supervisionar e alimentar o Sistema de Monitoramento de Obras



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

(SISMOB) e ainda, efetuar o cadastro, adequação/readequação de propostas do Programa Requalifica USB, quando for o caso. p) Gerenciar objetos e propostas de recursos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde - FNS, do Fundo Estadual de Saúde - FES e Emendas Parlamentares. q) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacéutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacéutica adequada.				
---	--	--	--	--

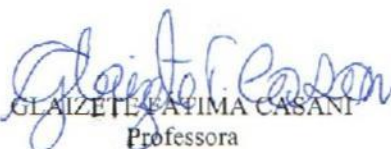
Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento, onde o representante da Empresa Conceito Gestão em Governança Pública Sr, Olmir José Meneghetti CPF 477.433.879-68 manifestou-se em entrar com recurso por divergência na apresentação dos documentos conforme exigido no edital. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.


JACINTA MARIA HERMES
Pregoeiro
 Portaria Nº 32 de 06/01/2021

EQUIPE DE APOIO


VILMAR LUIZ VIVIAN
 Agente Administrativo Auxiliar


JACINTA MARIA HERMES
 Presid. Comissão de Licitações


GLAZETE TATIANA CASARI
 Professora

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP	OLMIR JOSÉ MENEGHETTI
JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA	JACKSON LAERTE ZWIRTES 